



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor(a)

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Senhor Secretário(a),

Venho pelo presente, na qualidade de Prefeito Municipal, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Licenciamento de Sistema de Gestão Contábil e tributário, no valor de R\$ 39.400,08 (trinta e nove mil, quatrocentos reais e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária.

Informo que o presente procedimento já se encontra atuado, com Termo de Referência aprovado por esta Secretaria e Pesquisas de Preços de Mercado.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação local, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Davinópolis – MA, 3 de Maio de 2021.

Fernanda Melo Barbosa

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório de acordo com os artigos 2º e 3º da referida Lei Federal, objetivando o Licenciamento de Sistema de Gestão Contábil.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

DATA: 03/05/21

Carimbo e Assinatura